



**PORTARIA N° 117 DE 10 DE JULHO DE 2015.**

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir os servidores designados pelas Portarias nº 147, de 15 de julho de 2014, e nº 275, de 02 de dezembro de 2014, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO N°: 21/2014**

**PROCESSO N°: 23411.002099/2014-34**

**CONTRATADA: V.B.C TELECOM MULTIMÍDIA VIA SATÉLITE LTDA**

**OBJETO:** A prestação de serviços de UPLINK através da locação de equipamentos destinados a prover 2 (dois) canais de transmissão digital via satélite com acesso ao segmento satelital da Intelsat (IS-14) para tráfego de sinal de vídeo com seus respectivos áudios associados gerados através dos estúdios do Instituto Federal do Paraná para possibilitar a integração de uma rede de recepção (downlinks) já existente e em operação dentro do território brasileiro e manutenção corretiva e preventiva dos downlinks (realinhamento do sinal quando necessário) nos municípios do Paraná, prevendo em média 10 manutenções por mês. O sistema de transmissão a ser implantado deverá fornecer 2 (dois) canais de 4,5MHz para uso exclusivo do Instituto Federal do Paraná sendo um dos canais para utilização 24h/dia (fulltime) e outro para utilização no período noturno (das 18:30h às 23:00h de segunda-feira à sexta-feira) atendendo às especificações da ITU (International Telecommunication Union) e em conformidade às normas da ANATEL, incluindo locação da banda satelital, instalação, manutenção, testes de interferência e serviços básicos de infraestrutura.

**DATA DE ASSINATURA: 09/07/2014**

**FISCAL TITULAR ATÉ 09/07/2015:** Carmen Sílvia da Costa  
**MATRÍCULA SIAPE N°:** 2115293

**FISCAL TITULAR A PARTIR DE 10/07/2015:** Cláudio Miro dos Santos Melo  
**MATRÍCULA SIAPE N°:** 2114558

**FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 09/07/2015:** Cláudio Miro dos Santos Melo  
**MATRÍCULA SIAPE N°:** 2114558

**FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 10/07/2015:** Krisnael Gonçalves Virtuoso Lima  
**MATRÍCULA SIAPE N°:** 2123429

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

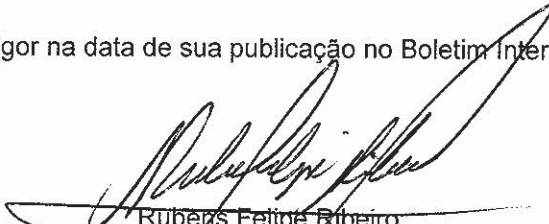
Páginas 1 de 2





**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 1082651

